



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 065/2018

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Secretária Municipal de Administração, **Marinez de Lima Rubert**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 51/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa MMC Comércio de Combustíveis Ltda, tendo como objeto o fornecimento de combustíveis para abastecimento da Frota de Veículos da Municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de Março de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração